



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 11 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 627/E511/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Julho de 2014:

1. O Governo da RAEM atribui grande importância à recolha de opiniões, no sentido de aperfeiçoar constantemente a criação dos organismos consultivos e o modelo de consulta comunitária, bem como promover a regulamentação das consultas e otimizar o mecanismo de consulta de políticas públicas, procurando criar um ambiente favorável para a realização de consultas e promover a participação da sociedade civil nos assuntos de política pública, de modo a poder recolher as opiniões da sociedade civil e melhorar a governação de forma mais eficiente.

Os organismos consultivos desempenham um papel fundamental no mecanismo de consulta de políticas públicas, que para além de recolherem as opiniões da sociedade civil, servem também de um meio de formação de quadros qualificados através da participação dos residentes no processo de consulta. Para que sejam nomeados membros adequados para os organismos consultivos, o Governo da RAEM tem feito sempre a nomeação conforme o âmbito de governação, as características das funções, os destinatários da consulta e as necessidades de desenvolvimento dos organismos consultivos, ponderando, nomeadamente, o conhecimento profissional, a capacidade, a experiência, a representatividade e o nível de participação dos respectivos membros, de modo a manter um equilíbrio em termos de especificidade e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

representatividade nos organismos consultivos. Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado em aperfeiçoar a estrutura dos organismos consultivos, fazendo integrar nos mesmos académicos, peritos, jovens, representantes de novas associações e indivíduos de diferentes camadas sociais para que estes apresentem opiniões e sugestões ao Governo relativamente às políticas em causa.

Além disso, o Governo da RAEM está a estudar a duração do mandato dos membros dos organismos consultivos e o número de organismos consultivos para os quais a mesma pessoa pode ser nomeada como membro, tendo tomado como referência as normas e as experiências de outros territórios, adaptando-as à realidade de Macau, no sentido de otimizar o regime de nomeação dos membros dos organismos consultivos e aumentar a diversidade da sua composição, a transparência do seu funcionamento e a eficiência das consultas.

2. Para promover a regulamentação das consultas de políticas públicas e elevar a eficiência das mesmas, em 2011, o Governo da RAEM, com a implementação das Normas para a Consulta de Políticas Públicas (adiante designada por Normas), para além de ter definido os princípios e as disposições referentes ao processo das consultas de políticas públicas, incluindo os trabalhos preparativos, a realização da consulta, o balanço e a avaliação, criou ainda o mecanismo de coordenação para a consulta de políticas públicas, sendo a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública a entidade responsável pela coordenação. O mecanismo de coordenação é composto pela Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública, Gabinete do Chefe do Executivo, Gabinetes dos Secretários e serviços/entidades públicas, tendo como objectivo acompanhar e coordenar a realização das consultas de políticas públicas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

As Normas estipulam que os serviços públicos devem publicar o relatório final da consulta, por escrito, no prazo de 180 dias após o termo do período de consulta e exigem que o relatório deve conter uma síntese das opiniões recolhidas e constar respostas e explicações sobre as questões-chaves, com indicação das grandes alterações e da organização eventual de trabalhos posteriores, para que o público possa ter conhecimento das opiniões dos participantes da consulta e das explicações do governo sobre as questões-chaves, o que pode contribuir para elevar a aceitabilidade das políticas e a eficiência na sua execução.

No Portal do Governo existe um espaço reservado para as informações sobre os textos apresentados em consultas públicas concluídas ou em curso e a hiperligação aos respectivos websites temáticos, para que o público possa, através deste mesmo meio, obter todas as informações sobre as consultas públicas, elevando assim, a transparência das mesmas.

3. O Governo da RAEM divulga as informações dos organismos consultivos das diferentes áreas de governação de forma concentrada, através de internet, para facilitar aos sectores sociais a sua consulta, aumentando, deste modo, a transparência dos organismos consultivos e reforçando a interacção com a sociedade civil.

Aos 25 de Agosto de 2014.

O Director do SAFP

José Chu

Tradutor: Magno Chan